



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 315/2024

PROCESSO Nº. 412/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrição no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 01/10/2024 , ÀS 23:59 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e fornecimento de peças para equipamentos eletrodomésticos**. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 315/2024, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e fornecimento de peças para equipamentos eletrodomésticos**.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/10/2024, às 23:59hs.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a prestação de serviço e a entrega dos itens, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 25 de setembro de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e fornecimento de peças para equipamentos eletrodomésticos, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário de Referência R\$
01	Conserto de vazamento de gás em Freezer Hor. marca Venax, modelo CHDM420. Incluso o deslocamento até a EMEF Pedro Lovato, local onde o equipamento se encontra.	Unid.	01	R\$ 800,00
02	Compressor (novo) para Freezer Hor. marca Venax, modelo CHDM420. Incluso o serviço de instalação do item e o deslocamento até a EMEF Pedro Lovato, local onde o equipamento se encontra.	Unid.	01	R\$ 800,00
03	3 metros da mangueira de dreno em Ar condicionado, marca Conforterm. Incluso o serviço de instalação do item e o deslocamento até a EMEF Pedro Lovato, local onde o equipamento se encontra.	Unid.	01	R\$ 50,00
04	Isolamento térmico em Ar condicionado, marca Conforterm. Incluso o serviço de instalação do item e deslocamento até a EMEF Pedro Lovato, local onde o equipamento se encontra.	Unid.	01	R\$ 30,00
05	Registro de Fogão Industrial(novo), marca Progás. Incluso o serviço de instalação dos itens e o deslocamento até a EMEF Teófilo Teodoro Streck, local onde o equipamento se encontra.	Unid.	06	R\$ 60,00
06	Registro de entrada(novo) em Fogão Industrial, marca Progás. Incluso o serviço de instalação dos itens e o deslocamento até a EMEF Teófilo Teodoro Streck, local onde o equipamento se encontra.	Unid.	01	R\$ 50,00
07	Motor(novo) de secadora de roupas, marca Electrolux, modelo ST10. Incluso o serviço de instalação dos itens e o deslocamento até a EMEI Nossa Senhora de Fátima, local onde o equipamento se encontra.	Unid.	01	R\$ 1.000,00
08	Capacitor(novo) de secadora de roupas, marca Electrolux,	Unid.	01	R\$ 30,00



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	modelo ST10. Incluso o serviço de instalação dos itens e o deslocamento até a EMEI Nossa Senhora de Fátima, local onde o equipamento se encontra.			
09	Resistência(nova) de secadora de roupas, marca Electrolux, modelo STR10. Incluso o serviço de instalação dos itens e o deslocamento até a EMEI Nossa Senhora de Fátima, local onde o equipamento se encontra.	Unid.	01	R\$ 500,00
10	Placa de Ar Condicionado 18.000 BTUS, marca Deolo, modelo DS-18HR. Incluso o serviço de instalação dos itens e o deslocamento até a EMEI Nossa Senhora de Fátima, local onde o equipamento se encontra.	Unid.	01	R\$ 350,00
11	Magnetron de Micro-ondas, marca Panasonic, modelo NN-ST252WRUK. Incluso o serviço de instalação dos itens e o deslocamento até a EMEF Pedro Lovato, local onde o equipamento se encontra.	Unid.	01	R\$ 200,00
12	Diodo de Micro-ondas, marca Panasonic, modelo NN-ST252WRUK. Incluso o serviço de instalação dos itens e o deslocamento até a EMEF Pedro Lovato, local onde o equipamento se encontra.	Unid.	01	R\$ 50,00
13	Fonte de Balança Antropométrica Eletrônica. Incluso o serviço de instalação dos itens e o deslocamento até a Prefeitura Municipal, local onde o equipamento se encontra.	Unid.	01	R\$ 60,00

- 1.2. É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para o material chegar em plenas condições de uso no local de entrega informado pela Secretaria solicitante.
- 1.3. É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para que seus funcionários venham até o município e realizem os serviços nos locais solicitados, sendo estes: EMEF Teófilo Teodoro Streck, EMEF Pedro Lovato, EMEI Nossa Senhora de Fátima, EMEF São Roque e Centro Administrativo Municipal (Prefeitura Municipal).
- 1.4. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

- 1.5. É responsabilidade da contratada realizar o conserto e troca das peças necessárias para conserto de cada item.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação de Novo Cabrais necessita realizar a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de consertos e fornecimento de peças para eletrodomésticos pertencentes ao patrimônio público das escolas. Atualmente, equipamentos como freezers, fogões, micro-ondas, balanças e secadoras de roupas apresentam falhas que comprometem seu funcionamento e eficiência operacional.

Esses eletrodomésticos são essenciais para as atividades diárias das escolas municipais, incluindo a preparação de refeições, a conservação e pesagem de alimentos, e a secagem de roupas e toalhas. A reparação adequada desses equipamentos é fundamental para garantir a continuidade dessas atividades e a qualidade dos serviços prestados.

A necessidade de reparos foi identificada por meio de uma avaliação técnica realizada pela empresa ELISON WILLIAM GODOI, conforme o processo administrativo Nº 2.475/2024.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada permitirá a execução eficiente dos serviços necessários, assegurando que os eletrodomésticos voltem a operar em plena capacidade e contribuindo para a boa gestão dos bens públicos.

3. DOS PRAZOS:

- 3.1. O serviço deverá ser realizado em até 10 dias após a emissão de empenho e solicitação da secretaria.

4. DO PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a prestação de serviço e a entrega dos itens, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 4.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com o objeto contrato;
- 4.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- 4.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 4.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 4.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
- 4.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Menor preço por lote.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

- 6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	12	122	0110	2	035000	339039000000
06	01	12	361	0210	2	080000	339039000000
06	01	12	361	0210	2	080000	339039000000
06	01	12	365	0210	2	088000	339039000000

Fonte de Recurso: 1500 0020 MDE	Despesa: 272
Fonte de Recurso: 1500 0020 MDE	Despesa: 312
Fonte de Recurso: 1500 0020 MDE	Despesa: 305
Fonte de Recurso: 1500 0020 MDE	Despesa: 362

Município de Novo Cabrais, 26 de setembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e fornecimento de peças para equipamentos eletrodomésticos, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.